

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA 004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE NAS RUAS PROJETADA 01 E RUA PROJETADA 02 – PINDOBA – BOM JARDIM/PE CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº: 929219/2022/MDR/CAIXA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.** Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - CNPJ: 46.292.978/0001-75; C P M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.545.366/0001-60; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.505.771/0001-12; J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 17.653.616/0001-64; M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.935.844/0001-31. Às 11:00 horas do dia 14/11/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 227 de 11/10/2023, composta pelos servidores: LAETE KELWE GOMES DA SILVA - Presidente; EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA - Membro; EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão interna para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo), do qual resultou no seguinte:

- **ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA:** A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 1.408.179,08, o que representa um desconto relativo de 12,76%.

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital, (para esta análise, digitou-se os preços unitários da proposta apresentada no modelo-padrão “planilha múltipla” da Caixa).

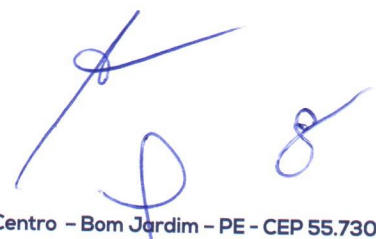
Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não foram localizados erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não encontramos erros graves na proposta de preços da empresa **ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA (COCRETUBOS DOIS IRMÃOS)**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA**



- **CPM CONSTRUTORA LTDA:** A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 1.516.010,15, o que representa um desconto relativo de 6,08%.

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária. O cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital, (para esta análise, digitou-se os preços unitários da proposta apresentada no modelo-padrão "planilha múltipla da Caixa").

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não foram localizados erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, não encontramos erros graves na proposta de preços da empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA**

- **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI:** A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 1.604.377,98, o que representa um desconto relativo de 0,61%.

Foram encontrados erros de multiplicações na planilha orçamentária apresentada, que não são desclassificatórios, conforme previsão do item 9.6 do Edital. O valor da proposta corrigida é de **R\$ 1.604.493,98**, o que representa um desconto relativo de 0,60%. O cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital, (para esta análise, digitou-se os preços unitários da proposta apresentada no modelo-padrão "planilha múltipla" da Caixa).

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira).

Porém, não foram apresentadas composições auxiliares para as atividades auxiliares previstas nas composições principais, o que as torna inconclusivas, em desacordo com o item 9.5.b do Edital.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, encontramos erros/omissões graves na proposta de preços da empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, a saber: não foram



apresentadas composições das atividades auxiliares das composições de custos (item 9.5 b do Edital) não sendo verificada conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **DESCLASSIFICADA**

- **J.C.M. CONSTRUCAO LTDA:** A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 1.420.312,25, o que representa um desconto relativo de 12,01%.

Foram encontrados erros de somatórios na planilha orçamentária apresentada, que não são desclassificatórios, conforme previsão do item 9.6 do Edital. O valor da proposta corrigida é de **R\$ 1.420.312,26**, o que representa um desconto relativo de 12,01%. O cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital, (para esta análise, digitou-se os preços unitários da proposta apresentada no modelo-padrão "planilha múltipla" da Caixa).

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira).

Porém, não foram apresentadas composições auxiliares para as atividades auxiliares previstas nas composições principais, o que as torna inconclusivas, em desacordo com o item 9.5.b do Edital.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 105,35% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

Portanto, na análise efetuada, encontramos erros/omissões graves na proposta de preços da empresa **J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA**, a saber: não foram apresentadas composições das atividades auxiliares das composições de custos (item 9.5 b do Edital) não sendo verificada conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **DESCLASSIFICADA**

- **M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:** A empresa apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 1.584.334,70, o que representa um desconto relativo de 1,85%

Não foram encontrados erros de multiplicação na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro está condizente com o proposto no Edital, (para esta análise, digitou-se os preços unitários da proposta apresentada no modelo-padrão "planilha múltipla" da Caixa).

Foram apresentadas composições de custos para todos os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. Aparentemente, há composições auxiliares para todas as atividades auxiliares previstas nas composições principais. As composições de custos unitários apresentadas estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não foram localizados erros de fórmula nem incoerências graves.

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão

abaixo dos máximos estabelecidos (foi utilizada a mesma composição do BDI referencial). O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

A composição de encargos sociais apresentada de 114,55% está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI (sem desoneração, pois foi incluída a contribuição patronal do INSS).

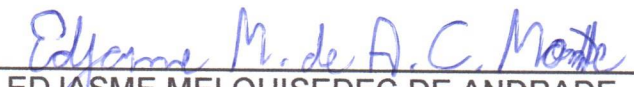
Portanto, na análise efetuada, não encontramos erros graves na proposta de preços da empresa **MLIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sendo verificada total conformidade às exigências do Edital.

Conclusão: **CLASSIFICADA.**

Conclui-se, assim, que a empresa **ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA (CONCRETUBOS DOIS IRMÃOS)**, apresentou a Proposta de Preço mais vantajosa, verificando-se total conformidade com as exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação segue o parecer técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE.

  
LAETE KELWE GOMES DA SILVA

  
EMANUELLE VANESSA DE MELO  
BARBOSA

  
EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE  
COSTA MONTE